

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA
_____.

**Assunto: Concede Afastamento das atividades
laborais presenciais.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Decreto Municipal nº 43, de 23 de fevereiro de 2021 e o Art. 5 Decreto Municipal nº Nº 41, de 22 de fevereiro de 2021;

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **GERVAZIO ANTONIO KAUFMANN**, Matrícula Nº 353, **com 60 anos de idade**, nascido em 25/12/1960, efetivo no cargo de Engenheiro Agrônomo, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2021, enquanto se mantiver a situação de Calamidade Pública ou for expedido novo Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.